



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de maio de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.007, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a criação de cargos de Fiscal de Serviços Públicos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 0 7

Art. 1º Ficam criados os cargos a seguir descritos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
06	Fiscal de Serviços Públicos	40 horas	07-A	Ensino Médio Completo

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º São atribuições dos cargos de Fiscal de Serviços Públicos ora criados:

I - executar serviços de fiscalização sistemática na área de limpeza pública (capinação e limpeza de terrenos, código de posturas municipais), no que tange às atividades típicas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

II - fiscalizar a qualidade do serviço, quando terceirizado, prestado por empresa responsável pela limpeza de vias públicas, coleta e remoção de lixo;

III - inspecionar a paisagem do lixo coletado na cidade, junto à balança do Aterro Sanitário Municipal;

IV - realizar levantamento dos terrenos que se encontram em desacordo com a legislação municipal (mato alto e presença de entulho);

V - fazer relatórios diários de acompanhamento da medição de varrição;

VI - sugerir medidas apropriadas a fim de corrigir quaisquer problemas ou deficiências observadas na operação de varrição, bem como em outras atividades que desenvolver;

VII - expedir notificações preliminares e lavrar autos de infração e de multa, quando for o caso;

VIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Parágrafo único. As atribuições estabelecidas no presente artigo deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 11011 - 04.122.0003.2270 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vigentes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.092, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Antonio Carlos Domingos e outros, localizado na Rua Senador Saraiva, Bairro Monte Libano, neste Município, destinadas à abertura de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Antonio Carlos Domingos e outros, localizado na Rua Senador Saraiva, Bairro Monte Libano, neste Município, as quais se destinarão à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTES DO IMÓVEL A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Proprietário: ANTONIO CARLOS DOMINGOS E OUTROS

Local: RUA SENADOR SARAIVA - PIRACICABA/SP

Bairro: MONTE LIBANO

Matrícula 9.266 – 2º C.R.I.

Áreas: TOTAL:	2.240,00 m²
À DESAPROPRIAR-1:-	144,70 m²
À DESAPROPRIAR-2:-	144,40 m²
TOTAL À DESAPROPRIAR-1:-	289,10 m²
REMANESCENTE-A-	1.069,25 m²
REMANESCENTE-B-	699,30 m²
REMANESCENTE-C-	182,35 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À DESAPROPRIAR – 1 - 144,70 m²

Parte de terreno da Rua Senador Saraiva, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 02, situado no bairro Monte Libano, que assim se descreve: Inicia no marco "1" situado na divisa de propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), com a área remanescente-A- do expropriando, deste marco segue em reta na extensão de 7,29 metros, confrontando com propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,67 metros, confrontando com a área remanescente-B- do expropriando, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 7,23 metros, confrontando com a propriedade de Julio de Moraes e Outro, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,67 metros, confrontando com a área remanescente-A- do expropriando, até encontrar o marco "1" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 144,70 metros quadrados.

À DESAPROPRIAR – 2 - 144,40 m²

Parte de terreno da Rua Senador Saraiva, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 02, situado no bairro Monte Libano, que assim se descreve: Inicia no marco "5" situado na divisa de propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), com a área remanescente-B- do expropriando, deste marco segue em reta na extensão de 7,17 metros, confrontando com propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,50 metros, confrontando com a área remanescente-C- do expropriando, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 7,27 metros, confrontando com a propriedade de Julio de Moraes e Outro, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,48 metros, confrontando com a área remanescente-B- do expropriando, até encontrar o marco "5" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 144,40 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE – A - : 1.069,25 m²

Parte de terreno da Rua Senador Saraiva, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 02, situado no bairro Monte Libano, que assim se descreve: Inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a divisa de propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), deste marco segue em reta na extensão de 56,08 metros, confrontando com propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,67 metros, confrontando com a área a ser desapropriada-1-, até encontrar o

marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 50,87 metros, confrontando com a propriedade de Julio de Moraes e Outro, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,00 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.069,25 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE – B - : 699,30 m²

Parte de terreno da Rua Senador Saraiva, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 02, situado no bairro Monte Libano, que assim se descreve: Inicia no marco "4" situado na divisa de propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), com a área a ser desapropriada-1-, deste marco segue em reta na extensão de 30,14 metros, confrontando com propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,48 metros, confrontando com a área a ser desapropriada-2-, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 39,78 metros, confrontando com a propriedade de Julio de Moraes e Outro, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,67 metros, confrontando com a área a ser desapropriada-1-, até encontrar o marco "4" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 699,30 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE – C - : 182,35 m²

Parte de terreno da Rua Senador Saraiva, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 02, situado no bairro Monte Libano, que assim se descreve: Inicia no marco "8" situado na divisa de propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), com a área a ser desapropriada-2-, deste marco segue em reta na extensão de 11,32 metros, confrontando com propriedade de Helal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M. 38.619), até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,00 metros, confrontando com a propriedade de Noemia Ingá ou Sucessores, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 6,85 metros, confrontando com a propriedade de Julio de Moraes e Outro, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,50 metros, confrontando com a área a ser desapropriada-2-, até encontrar o marco "8" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 182,35 metros quadrados.

Art. 2º Às áreas de terra, objeto do art. 1º, retro, atribuem-se o valor total de R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos —>



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Nº023/11**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : Antonio Carlos Domingos e Outro
LOCAL : Rua Senador Saraiva
BAIRRO: Monte Libano - Setor: 25 Quadra: 57 Lote: 253
Matrícula nº: 9.266 – 2º C.R.I. Prot. 49.030/2011
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 289,10 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
289,10	R\$ 100,00	R\$		R\$	R\$	
TOTAL		28.910,00	TOTAL			28.910,00

Piracicaba, 8 de abril de 2011.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

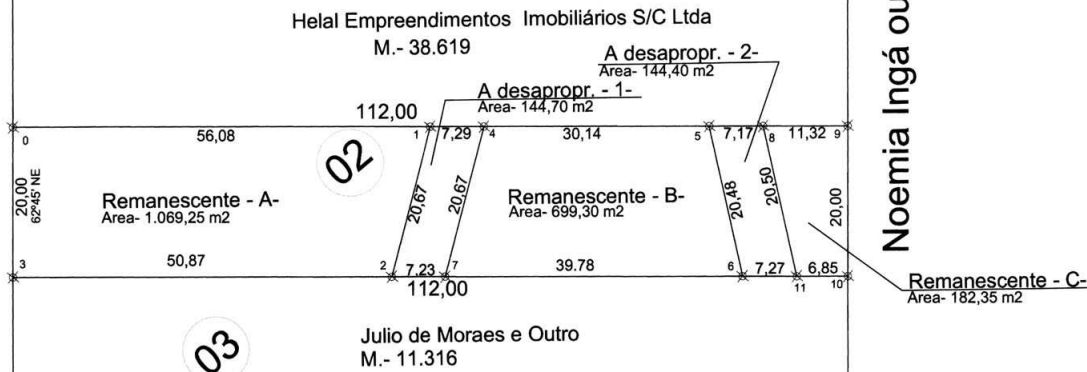
Piracicaba, de de 2011.

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL

Piracicaba, 8 de abril de 2011.

PEDRO SÉRGIO PIANCENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

R. Senador Saraiva



Noemia Ingá ou Sucessores

R. Corina Martins
do Santos

R. Carlos Sândalo

Antonio Reynaldo Filho
Alexandre Gomes de Pinho
Substituto do Oficial

Rua Benjamin Constant, 604
CEP 13406-050 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3432-3500

PIRACICABA / SP**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA****UTILIZANDO, a pedido verbal de (s) interessado (s) que revendo o livro 2 de Registro Geral desta Oficial de****de Matrícula, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 9266 DATA: 16 de novembro de 1 977 Folia: -06-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno da Rua Senador Saraiva, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 2, situado no Bairro do Matão, que assim se descreve: parte do ponto 0, - localizado à lateral da Rua Senador Saraiva e em divisa com o lote nº 3, de propriedade de Julio de Moraes e Outro, deste ponto, segue um rumo de 62º45'NE, percorrendo uma distância de vinte metros (20,00 m), com frente para a Rua Senador Saraiva, até o ponto nº 1, deste ponto deflete à direita, segue uma distância de cento e doze metros (112,00 m), confrontando com o lote nº 1, até o ponto nº 2, deste ponto, deflete à direita, segue uma distância de vinte metros (20,00 m), confrontando com o lote nº 1, até o ponto inicial 0, - deixando assim o perímetro, perfazendo uma área de 2.240,00 metros quadrados. MATRÍCULA: 9.266

PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

RECORRIDO PERONE: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

RECORRIDO PERONE: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

RECORRIDO PERONE: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 9266 Folia: -06-

RECORRIDO PERONE: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

RECORRIDO PERONE: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

RECORRIDO PERONE: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

RECORRIDO PERONE: DOMINGOS PERONE, (CIC 134.024.128) e sua mulher Helena Feltria Perone, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 16 de novembro de 1 977. - A Oficial Interina, Maria Luiza Teixeira de Almeida, Protocolado e Microfilmado sob nº 9266

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 9.266 DATA: 11/08/2008 Folia: 02F

inscrição e de situação cadastral (no CPF) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que JOÃO OSCAR RIBEIRO, é portador da cédula de identidade, RG nº. 9.678.587-SSP/SP, e VERA LUCIA COLINA RIBEIRO, é portadora da cédula de identidade, RG nº. 15.779.666-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 213.752.478-34, Piracicaba/SP, 11 de agosto de 2008. As escreventes autorizadas: (Antônia Tabal Alves) e (Andréia Gomes de Souza).

A-5/3266: Protocolo nº. 132.028 de 05/08/2008. **COMPRA E VENDA - (TRANSACÇÃO) Nº 95.251.** - Pela escritura datada de 11/06/2008, lavrada nas páginas 207/215, do livro 395, folio 3º, Tabelião de Notas desta Cidade, os proprietários JOÃO OSCAR RIBEIRO, empresário, RG nº. 9.678.587-SSP/SP, CPF nº. 213.752.478-34, e sua mulher VERA LUCIA COLINA RIBEIRO, do lar, RG nº. 15.779.666-SSP/SP, CPF nº. 213.752.478-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Princesa Isabel nº. 595, Bairro Pombal, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 55,361 no imóvel MATRÍCULADO, pelo preço de R\$ 12.000,00 a **NOEMIA INGÁ ou SUCESSORES**, brasileiro, maior, pintor de autos, RG nº. 9.349.118-SSP/SP, CPF nº. 970.656.828-66, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Fernando Souza Costa nº. 3.100, Paulista, Piracicaba/SP, 11 de agosto de 2008. As escreventes autorizadas: (Antônia Tabal Alves) e (Andréia Gomes de Souza).

Nº de pedido: 136.600. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICADO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 9266, tem a sua situação com referência a **ALIANÇAS E CONSTITUIÇÃO DE ÔNUS REAIS**, até o dia do imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiada nesta cópia. **CERTIFICADO** ainda que a presente cópia é reprodução autêntica de ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 16, parágrafo 4º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 11/08/2008. (12:22:28). Escrevente autorizado(a): (Antônia Tabal Alves).

Oficial RG-176-Estado RG-5,05 -IPESP RG-3,74-R. Civ. RG-0,94 -Trib. Justiça RG-0,94-Total RG-28,43.

Confirmada por: (Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Assunto: PARTES DO IMÓVEL A SEREM DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.	
Proprietário: ANTONIO CARLOS DOMINGOS e OUTRO	
Local: RUA SENADOR SARAIVA BAIRRO: MONTE LIBANO	
Setor: 25 Quadra: 57 Lote: 253 Matrícula: 9.266	
Área: DESAPROPRIADA-1: 144,70 m² DESAPROPRIADA-2: 144,40 m² TOTAL DESAPROPRIADA: 289,10 m² REMANESCENTE-A: 1.069,25 m² REMANESCENTE-B: 699,30 m² REMANESCENTE-C: 182,35 m² TOTAL: 2.240,00 m²	
Data: MARÇO/2011 Escala: 1:500 Desenho: MARIANE ZANATTA	
Conferido: (Assinatura) (Assinatura)	



PORTARIA N.º 3.541, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à STRATÉGICA PROPAGANDA E CONSULTORIA DE MARKETING S/C LTDA., do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “HELL’S FIGHTERS” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à STRATÉGICA PROPAGANDA E CONSULTORIA DE MARKETING S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.207.131/0001-07, com sede a Rua Dr. Paulo Pinto, nº 1.377, Vila Independência, em Piracicaba/SP, através de seu sócio MARCELO FILIK, portador do RG nº 10.410.948-8 e do CPF nº 120.819.598-01, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “HELL’S FIGHTERS”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 13 a 15 de maio de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 14 de maio de 2011, das 20h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 13 de maio de 2011, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI - não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII - a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX - a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X - fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 08h00 do dia 13 de maio, ficando para as 16h00 do dia 15 de maio de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 13 de maio de 2011, juntamente

com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 13 de maio de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficialiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Como forma de pagamento pelo uso do Ginásio, a outorgada deverá recolher a quantia de R\$ 2.078,77 (dois mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos), através do Documento de Arrecadação Municipal, em favor do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até as 10h00 do dia 13 de maio de 2011, nos moldes do art. 3º, da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Serão disponibilizados para venda ingressos nos seguintes valores:

I – Arquibancada: 30,00 (trinta reais), convites comprados antecipadamente e R\$ 40,00 (quarenta reais) convites comprados na hora do evento;

II – Cadeira: R\$ 50,00 (cinquenta reais), convite comprados antecipadamente e R\$ 60,00 (sessenta reais) convites comprados na hora do evento.

Art. 6º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Ginásio.

Art. 7º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 8º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 9º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 04/2011

Objeto: Alienação de material inservível (veículos).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Fernando H. Alonso Ademar José Scarpari Luiz Roberto Pazzetti Eugenio Aparecido Cassaro José Antonio da Costa Borges Valdecir Paulo Barata Mateus Fernando Guidi Davi Yuri Barata Jose Luiz Vieira Luiz Antonio Doria Mauro Palmero Wanderley Aparecido Martins Saulo Mello Cintra Dinho Veiculos Peças e Transporte Ltda.	01, 03, 11, 13, 16, 20, 23. 02. 04. 05. 06, 10. 07, 09. 08. 12. 14. 15. 17. 18. 19. 22. Cancelado: 21.

Piracicaba, 10 de maio de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 67/2011

Objeto: aquisição de materiais eletricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Valerios Materiais Eletricos Ltda. Ranfi Materiais Eletricos Ltda.	01. 02.

Piracicaba, 10 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2011
Aquisição de concreto.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **CONCREVIP - CONCRETARIA SÃO PEDRO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **CONCREVIP - CONCRETARIA SÃO PEDRO LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de maio de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2011
Fornecimento parcelado de tijolos de barro, durante o exercício de 2011

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **OLARIA CANALE LTDA ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **OLARIA CANALE LTDA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de maio de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 07/2011

Outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamento rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **GARAGE PARK ESTACIONAMENTO LTDA- EPP** ao referido certame licitatório e, ainda com base no parecer da Procuradoria Geral, a mesma foi julgada **parcialmente procedente**.

Assim sendo, fica **alterada** a data de **abertura dos envelopes para as 14:00 horas do dia 28/06/2011**, com as devidas correções no Edital.

Anova versão do Edital encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Em, 11 de maio de 2011.
MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Depto de Material e Patrimônio - Diretora

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011
Fornecimento parcelado de testes de imuno hormônio, durante o exercício de 2011

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS LTDA, AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA e BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**, de acordo com o Parecer da Unidade Requisitante (fls. 690).

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa de preços **para o dia 18/ 05/2011 às 10h00**.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de maio de 2010.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011
Fornecimento parcelado de cartuchos e toners

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de maio de 2011.
MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE N.º 02/2011- PROCESSO N.º1062/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO BELA VISTA, ÁRTEMIS, ANHUMAS E AMPLIAÇÃO DA ETE PIRACICAMIRIM.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, deliberou por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS, conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado:

CLASSIF. / LICITANTE	VALOR TOTAL
1º Proesplan Engenharia Ltda.	R\$ 146.643,75
2º Serec Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.	R\$ 148.350,00
3º Projectus Consultoria Ltda.	R\$ 148.500,00

A Presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 10 de maio de 2011
Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, DIVULGA o resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos aos empregos de Agentes Comunitários de Saúde com a finalidade de comprovação de residência na área da comunidade em que se inscreveu.

I – Candidatos que comprovaram residir na área da comunidade e declarados aptos para a realização do Curso Introdutório, nos termos do edital completo do Concurso Público 01/2011:

Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Situação
025747	ACS - PSF Santa Rita Avencas	CLARICE APARECIDA PIRES DE ABREU FUSATO	05/04/1965	17208473	Apto para curso Introdutório
027335	ACS - PSF Cecap e Eldorado I e II	DÉBORA CRISTINA ALVES PEREIRA PEDROZO	11/12/1961	7773136-0	Apto para curso Introdutório
028223	ACS - PSF Cecap e Eldorado I e II	MARIA ISABEL SIMEAO CARVALHO	27/09/1974	255427207	Apto para curso Introdutório
025629	ACS - PSF IAA I e II	MARLY SUELY CASAQUE SANTOS	11/08/1961	14798054	Apto para curso Introdutório
026918	ACS - PSF Jd. Oriente e Serra Verde	PRISCILA PINHEIRO DE AZEVEDO	27/03/1979	228332771	Apto para curso Introdutório

II – Candidatos considerados aptos ficam CONVOCADOS para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos do item 10 do Edital Completo do Concurso Público nº 1/2011 e Lei federal nº 11.350/2006.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para a admissão do candidato no emprego de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital Completo do Concurso Público nº 1/2011.

- Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso Introdutório correrão às expensas do próprio candidato.

- O Conteúdo Curricular do Curso de Formação está disponível no Anexo I deste Edital.

Piracicaba, 12 de maio de 2011.
Prefeitura do Município de Piracicaba.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO INTRODUTÓRIO							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL							
DIAS: 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 DE MAIO DE 2011- HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17h00 ÀS 21h15min E SÁBADO E DOMINGO DAS 7h30min ÀS 18h30min.							
LOCAL: ANFITEATRO DO CENTRO CÍVIO CULTURAL E EDUCACIONAL “FLORIVALDO COELHO PRATES” - ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, Nº 2233 – PARQUE RUA DO PORTO – PIRACICABA/SP.							
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	Domingo
HORÁRIOS	17:00h às 21h15min	17:00h às 21h15min	17:00h às 21h15min	17:00h às 21h15min	17:00h às 21h15min	07h30min às 18h30min	07h30min às 18h30min
	Intervalo: 19h00 às 19h15min	Intervalo: 19h00 às 19h15min	Intervalo: 19h00 às 19h15min	Intervalo: 19h00 às 19h15min	Intervalo: 19h00 às 19h15min	Intervalo: 12h00 às 13h00	Intervalo: 12h00 às 13h00
CONTEÚDO CURRICULAR	• Apresentação do curso, contratos de trabalho; • Atenção Básica: • Políticas de Seguridade social e de Saúde como direito; • Evolução das políticas Públicas de Saúde no Brasil; • Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde.	• Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Marcos legais: Normas Operativas/Pacto de Gestão / Política Nacional de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família.	• Organização dos Sistemas Locais de Saúde; • Caracterização dos serviços componentes e redes de Apoio; • Recursos disponíveis e fluxos estabelecidos.	• Análise da Situação de Saúde; • Marcos da Programação e da Avaliação: SIAB; • Ações programáticas estratégicas; • Vigilância em Saúde.	• Território; • Mapeamento e dinâmicas da organização social; • Cadastroamento; • Visita domiciliar.	• Atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos no processo de trabalho; • Marcos operativos; • Coleta e análise de dados, ações educativas, preventivas e, assistenciais; • Instrumentos e ferramentas para o trabalho com famílias.	• Atuação Interdisciplinar e Participação Popular • Acolhimento / Humanização

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/000683
MODALIDADE: Pregão 00065/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 1.470 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA) TONELADAS DE SULFATO FÉRRICO A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VLR. P/ TONELADA	VLR. TOTAL
INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.	1	R\$ 450,00	R\$ 652.500,00
	2	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO			R\$ 672.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de maio de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 704/2011, Pregão n.º 67/2011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 11 (ONZE) RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO (REP), ACOMPANHADOS DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO, SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
REGINALDO ANTONIO TAGLIARI	1	
ARTUR NOGUEIRA – ME		R\$ 2.550,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 28.050,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de maio de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 Maio 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
001813/2011 GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. - EPP
001814/2011 HDS COMERCIAL, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA -EPP
001815/2011 RODRIGO EDUARDO TORNISIELO
001816/2011 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001817/2011 A.J. PAES & CIA LTDA. - EPP
001818/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001819/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001820/2011 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
001821/2011 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001822/2011 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001823/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
001824/2011 ROSIMEIRE ESTER JUSTIN ROQUE
001825/2011 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
001826/2011 ELIANE JESUS SANTOS
Despachos

Protocolos Processo Interessado
001435/2011 001454/2008 LOTEAMENTO ONDAS DO PIRACICABA: "Concluído".
001489/2011 001009/2011 SENFI - DEPARTAMENTO DE ADM.: "Deferido".TRIBUTÁRIA
001556/2011 001455/2008 HABITAT EMPRENDIMENTOS: "Concluído".IMOBILIÁRIOS
001557/2011 001454/2008 HABITAT EMPRENDIMENTOS: "Concluído".IMOBILIÁRIOS
001785/2011 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001795/2011 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001796/2011 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001798/2011 000031/2011 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004824/2010 003240/2010 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SP: "Arquivado".

CONTRATO N.º 49/2011
PREGÃO N.º 60/2011- PROCESSO N.º 835/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PARA – RAIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
Objeto: prestação de serviços de instalações de sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas diretas, em cabina de forças e estação elevatória de água tratada, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários ao cumprimento do contrato.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Dotação 51 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304 do exercício de 2011
Empenho n.º 1098/2011
Assinatura: 10/05/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

Reabertura do Convite N.º 001/2011 – PROCESSO N.º 874/2011
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de bases em concreto armado para reservatórios de água e instalação dos respectivos reservatórios no Distrito Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 23/05/2011, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP. de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 23/05/2011 às 14h30min na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de maio de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:
- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d´água e cisternas



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	239.822		2,30	551.590,60	
PP	130.541		2,30	300.244,30	
Total	370.363	34,117		851.834,90	44,397
PE	33.653		1,7300	58.219,69	
PE	13.518		1,7300	23.386,14	
Total	47.171	4,345		81.605,83	4,253
VT	325.732		2,30	749.183,60	
VT	102.635		2,30	236.060,50	
Total	428.367	39,460		985.244,10	51,350
Gratuidade	145.326				
Gratuidade	66.204				
Total	211.530	19,486			
Grat. Elevar	1.788				
Grat. Elevar					
Total	1.788	0,165			
Integração	26.357				
Integração					
Total	26.357	2,428			
Total Passageiros Equivalentes			834.108,25		
Receita Total da Empresa				1.918.684,8300	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	33.584		2,30	77.243,20	
PP	39.025		2,30	89.757,50	
Total	72.609	35,460		167.000,70	46,246
PE	3.663		1,7300	6.336,99	
PE	4.042		1,7300	6.992,66	
Total	7.705	3,763		13.329,65	3,691
VT	47.915		2,30	110.204,50	
VT	30.688		2,30	70.582,40	
Total	78.603	38,387		180.786,90	50,063
Gratuidade	23.628				
Gratuidade	19.791				
Total	43.419	21,204			
Grat. Elevar	800				
Grat. Elevar					
Total	800	0,391			
Integração	1.628				
Integração					
Total	1.628	0,795			
Total Passageiros Equivalentes			156.990,75		
Receita Total da Empresa				361.117,2500	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	34.628		2,30	79.644,40	
PP	34.722		2,30	79.860,60	
Total	69.350	34,804		159.505,00	45,043
PE	6.661		1,7300	11.523,53	
PE	3.596		1,7300	6.221,08	
Total	10.257	5,148		17.744,61	5,011
VT	49.602		2,30	114.084,60	
VT	27.297		2,30	62.783,10	
Total	76.899	38,592		176.867,70	49,946
Gratuidade	22.057				
Gratuidade	17.609				
Total	39.666	19,907			
Grat. Elevar	1.225				
Grat. Elevar					
Total	1.225	0,615			
Integração	1.862				
Integração					
Total	1.862	0,934			
Total Passageiros Equivalentes			153.941,75		
Receita Total da Empresa				354.117,3100	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	133.276		2,30	306.534,80	
PP	26.646		2,30	61.285,80	
Total	159.922	32,678		367.820,60	44,329
PE	20.347		1,7300	35.200,31	
PE	2.762		1,7300	4.778,26	
Total	23.109	4,722		39.978,57	4,818
VT	162.504		2,30	373.759,20	
VT	20.952		2,30	48.189,60	
Total	183.456	37,487		421.948,80	50,853
Gratuidade	97.959				
Gratuidade	13.511				
Total	111.470	22,778			
Grat. Elevar	278				
Grat. Elevar					
Total	278	0,057			
Integração	11.147				
Integração					
Total	11.147	2,278			
Total Passageiros Equivalentes			360.709,75		
Receita Total da Empresa				829.747,9700	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	87.127		2,30	200.392,10	
PP	9.691		2,30	22.289,30	
Total	96.818	31,533		222.681,40	41,988
PE	13.093		1,7300	22.650,89	
PE	1.003		1,7300	1.735,19	
Total	14.096	4,591		24.386,08	4,598
VT	115.547		2,30	265.758,10	
VT	7.617		2,30	17.519,10	
Total	123.164	40,113		283.277,20	53,414
Gratuidade	59.822				
Gratuidade	4.910				
Total	64.732	21,083			
Grat. Elevar	493				
Grat. Elevar					
Total	493	0,161			
Integração	7.737				
Integração					
Total	7.737	2,520			
Total Passageiros Equivalentes			230.554,00		
Receita Total da Empresa				530.344,6800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	87.056		2,30	200.228,80	
PP	28.527		2,30	65.612,10	
Total	115.583	33,139		265.840,90	44,065
PE	14.073		1,7300	24.346,29	
PE	2.955		1,7300	5.112,15	
Total	17.028	4,882		29.458,44	4,883
VT	111.482		2,30	256.408,60	
VT	22.430		2,30	51.589,00	
Total	133.912	38,394		307.997,60	51,052
Gratuidade	59.783				
Gratuidade	14.470				
Total	74.253	21,289			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	8.011				
Integração					
Total	8.011	2,297			
Total Passageiros Equivalentes			262.266,00		
Receita Total da Empresa				603.296,9400	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	615.493		0,1500	92.323,95	
PP	269.152		0,1500	40.372,80	
Total	884.645	33,575		132.696,75	43,128
PE	91.490		0,1075	9.835,18	
PE	27.876		0,1075	2.996,67	
Total	119.366	4,530		12.831,85	4,170
VT	812.782		0,1500	121.917,30	
VT	211.619		0,1500	31.742,85	
Total	1.024.401	38,880		153.660,15	49,941
Gratuidade	408.575				
Gratuidade	136.495				
Total	545.070	20,687			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª Via Cartões	1.062		8,00	8.496,00	2,761
Total Passageiros Equivalentes			1.998.570,50		
Receita Total do Sistema				307.684,7450	
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: FEVEREIRO / 2011					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	615.493		2,45	1.507.957,85	
PP	269.152		2,45	659.422,40	
Total	884.645	33,575		2.167.380,25	44,187
PE	91.490		1.8375	168.112,88	
PE	27.876		1.8375	51.222,15	
Total	119.366	4,530		219.335,03	4,472
VT	812.782		2,45	1.991.315,90	
VT	211.619		2,45	518.466,55	
Total	1.024.401	38,880		2.509.782,45	51,168
Gratuidade	408.575				
Gratuidade	136.495				
Total	545.070	20,687			
Grat. Elevar	4.584				
Grat. Elevar					
Total	4.584	0,174			
Integração	56.742				
Integração					
Total	56.742	2,154			
Receita 2ª Via Cartões	1.062		8,00	8.496,00	0,173
Total Passageiros Equivalentes			1.998.570,50		
Receita Total do Sistema				4.904.993,7250	
Tarifa Média do Sistema R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :	
CUSTO TOTAL / KM	3,7876
I.P.K.....	1,5926
TARIFA.....	2,3783

CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO									
CATRACA ELETRÔNICA									
VALOR R\$.....	9.985,18								
TOTAL DE CATRACAS ELETR.	238								
	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
PREÇO VEÍCULO NOVO.....	233.635,97	200.878,15	229.695,40	224.519,95		582.765,21	117.740,28	163.280,40	248.363,59
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80		14.230,00	1.800,00	3.780,00	
PREÇO VEIC./S/RODAGEM.....	225.696,17	192.938,35	221.755,60	216.512,15		568.535,21	115.940,28	159.500,42	
PROTA TOTAL.....	67	12	16	75		12	6	23	211
FRATE MÉDIA A FROTA.....	6,24								

www.piracicaba.sp.gov.br



**Serviço de Informações
à População**

156@piracicaba.sp.gov.br



3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEICULO	FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	CATRE.ELET.
	0 - 1	0,000548	36								
	1 - 2	0,000470	14								
	2 - 3	0,000391			7						
	3 - 4	0,000313	5						4		1
	4 - 5	0,000235	8		3						
	5 - 6	0,000157	3		3						2
	6 - 7	0,000078	1			8					19
	+ 7			12		75		12	3	7	23
TOTAL.....			67	12	3	67		12			238
COEFICIENTE APURADO.....			0,848219		16	0,109589	0,017534				
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....			225.696,17	192.938,35	221.755,60	216.512,15		568.535,21	115.940,28	159.500,42	9.985,18
RESULTADO R\$.....			191.439,82		24.301,98	3.796,38			4.065,85	9.762,36	
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEICULO/KM.....				0,185959							
RESULTADO TOTAL R\$.....				233.366,40							

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEICULO.....	248.363,59
FROTA TOTAL.....	211
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUI./KM.....	0,003898
RESULTADO TOTAL R\$.....	4.891,11

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS.....	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP.....				
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....			100,00%	5,01%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

2.543,29

4.1- REMUNERAÇÃO / VEICULO	FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	CATRE.ELET.
	0 - 1	0,000329	36								
	1 - 2	0,000263	14								
	2 - 3	0,000207			7						
	3 - 4	0,000160	5						4		1
	4 - 5	0,000122	8		3						
	5 - 6	0,000094	3		3						2
	6 - 7	0,000075	1			8					19
	+ 7	0,000066		12		67		12	3	7	23
TOTAL.....			67	12	3	67		12			238
COEFICIENTE APURADO.....			0,494203	0,022093	0,064175	0,140186		0,022093	0,023408	0,052866	0,438181
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....			225.696,17	192.938,35	221.755,60	216.512,15		568.535,21	115.940,28	159.500,42	9.985,18
RESULTADO R\$.....			111.539,67	4.262,62	14.231,24	30.352,04		12.560,73	2.713,96	8.412,43	4.375,31
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEICULO/KM.....				0,150166							
RESULTADO TOTAL R\$.....				188.448,00							

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREÇO MÉDIO VEICULO.....	248.363,59
FROTA OPERACIONAL.....	206
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM.....	0,011350
RESULTADO TOTAL R\$.....	14.243,10

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000013
PREÇO MÉDIO VEICULO.....	248.363,59
FROTA TOTAL.....	211
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,015590
RESULTADO TOTAL R\$.....	19.564,43

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

4.1- REMUNERAÇÃO DE VEICULOS.....	KM	R\$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO.....				
4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP.....				
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....			100,00%	4,68%

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
MOTORISTA.....	1.305,24	1,6466	2,501604	0,771148	967.737,60
MOTORISTA ARTICULADO.....	1.427,36	1,6466	0,038889	0,013110	16.451,56
MOTORISTA MICROONIBUS.....	930,55	1,6466	2,870363	0,059577	74.765,34
MOTORISTA VAN E MICRO.....	945,84	1,6466	2,140000	0,026557	33.327,66
MOTORISTA APOIO OPERAC.....	999,12	1,6466	1,138176	0,001492	1.872,42
ORIENTADOR.....	845,96	1,6466	0,016667	0,003330	4.178,73
AGENTE TERMINAL.....	523,13	1,6466	0,256410	0,013727	17.227,04
APOIO OPERACIONAL.....	1.478,69	1,6466	0,200000	0,076053	95.441,72
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO.....				0,964995	1.211.002,07

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
RESULTADO MANUT. E LIMPEZA.....	1.478,69	1,6466	0,600000	0,228160	286.325,17

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

	%	KM	R\$
RESULTADO ADM./DIRETORIA.....	15,00	0,183534	230.322,47

5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO

	KM	R\$
ISOMED.....	0,005285	6.631,85
ASSISTENCIA MÉDICA.....	0,033222	41.690,82
CESTA BÁSICA.....	0,060048	75.356,24
VALE TRANSPORTE.....	0,032193	40.400,15
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.....	0,018741	23.518,42
TIQUETE ALIMENTAÇÃO.....	0,116730	146.488,52
RESULTADO ENCARGOS DE DISSÍDIO.....	0,266219	334.086,00

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO.....	KM	R\$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ.....				
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA.....				
5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO.....				
TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.....	1,642907	2.061.735,71	100,00%	43,38%

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	R\$	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	2.442,13	0,034684	43.526,00	29,82%	0,92%
SEGURO OBRIGATORIO.....	390,84	0,005554	6.969,98	4,78%	0,15%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.....	0,002083333	0,070365	88.302,69	60,51%	1,86%
DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM.....		0,005692	7.143,43	4,89%	0,15%
RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA.....		0,116295	145.942,10	100,00%	3,07%

7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO		
	KM	TOTAL R\$	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,285030	1.612.624,54	35,35%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,189857	238.257,50	5,22%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,177106	222.255,53	4,87%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL.....	1,642907	2.061.735,71	45,20%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA.....	0,116295	145.942,10	3,20%
SUB-TOTAL (1).....	3,411195	4.280.815,39	93,85%
IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL).....	0,223536	280.522,27	6,15%
SUB-TOTAL (2).....	3,634731	4.561.337,65	100,00%
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,152917	191.900,41	
CUSTO TOTAL.....	3,787648	4.753.238,07	100,00%
CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE.....		2,3783	

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 12/11

Execução de obras para infra-estrutura do acesso e proteção contra erosão ao Parque Automotivo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO, RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir os itens 7.2.15. (apresentou o Anexo A sem assinatura) e 7.2.17. (não comprovou a parcela de maior relevância: instalação de tubulação em concreto com diâmetro igual ou superior a 1.500mm e extensão maior ou igual a 190m) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **24/05/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 4.198/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Maio de 2.011

CONTRIBUINTE: A.S.M. COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – AVENIDA INDEPENDENCIA, 613 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP – CEP 13.419-160 – CNPJ 09.408.610/0001-01 – IE 535.434.001.113 - IM 738/2.008 – CPD 61.290-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de Maio de 2.011



CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Alvabras Equipamentos e Sistemas Ltda. - EPP	20503/2004
Antonio Camargo Manutenção - ME	28694/2004
Auto Posto Gás Brasil Ltda.	4753/2003
Cetam Centro de Tomografia Computadorizada de Americana Ltda.	40730/2008
Colina Mercantil de Veículos S.A.	9025/1994
Copyart Cópias Xerográficas Ltda. - ME	6823/1992
Delmo Vacchi Junior	18849/2003
Distrito do Xerox Ltda. - ME	27217/2005
Eclipse Comunicação Ltda.	626/2005
Elaine Cristina de Arruda - ME	25348/2007
Emerson Santos Costa - ME	6762/2007
F Camargo Material Ferroso - ME	111895/2010
Franco & Amaral Ltda. - ME	9120/2001
Halem Johnson Moura Ataya - ME	13825/2004
Isabel Cristina Cordeiro do Amaral	31320/2002
Modux Engenharia e Sistemas Ltda.	10789/2006
Pereira & Estevam Ltda. - ME	11605/2003
Planthae Consultoria em Normas Técnicas S/C Ltda.	16616/2003
4 J – Mármore e Granitos Ltda. - ME	14562/2005
RBA Global Auditores Independentes S/S	11565/2005
Raimunda Conceição da Silva	1019/1982
Rubens Albuquerque André	48073/2008
Rubens Candido Nunes - ME	22139/2001
S.J.F. - Serviços e Obras S/S Ltda.	25058/2000
S.R. Bertanha - ME	13683/2006
Serv Way Assessoria em Recursos Humanos Ltda.	11013/1996
Somatec Systems Ltda.	10060/2006
Sport Line Publicidade Ltda.	37083/2004
Sucesso Diversões Eletrônicas S/C Ltda. - ME	8099/1992
Tecno- Mig Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda.-ME	6487/2009
Togni & Santos Ltda.	15794/2004
Trinity Assessoria Técnica em Cobrança Ltda.	27574/2003
Waldecir Alves Santa'Ana	16247/2006
Varly Dias dos Santos	16623/2001
Wilson Roberto Lopes	20657/2004

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação no. 01/2011.
Contrato nº. 33/2011.
Processo : 633/2011.
Contratada : Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.
Objeto : Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Vigência : 60 meses a partir de 05/05/2011.
Valor total aproximado: R\$ 1.475,04 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
Data de assinatura : 05/05/2011.

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

João Manoel dos Santos

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.
E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Moções

Nº 65/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e outros, de Aplausos à *Tecnal Equipamentos para Laboratórios*, pelos 35 anos de fundação.

Nº 66/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e outros, de Aplausos ao *Centro de Raja Yoga da Universidade Espiritual Mundial Brahma Kumaris*, pelos 30 anos de fundação.

Nº 67/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de Aplausos ao *Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba*, pela conquista do Título de Campeão da Série A-2 do Campeonato Paulista de 2011, se tornando o Pentacampeão Paulista da Série A-2.

Requerimentos

Nº 258/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita a realização da Reunião Solene em comemoração ao *Dia de Proteção aos Animais*, no dia 24 de agosto de 2011, de acordo com a Resolução nº 07/10.

Nº 272/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a remoção de veículos através de serviço de guincho, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 330/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Professor Alcebiades Almeida Campos*, para o Centro de Inclusão Digital do bairro Cecap/Eldorado (com Nova Redação).

Nº 07/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de *Irineu Mendes dos Santos*, para praça no bairro Parque Residencial Piracicaba (com Nova Redação).

Nº 21/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre a denominação de *Dom Jaime de Barros Câmara* para praça no bairro Centro (com Nova Redação).

Nº 22/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de *Dra. Zilda Arns Neumann*, para o Hospital Regional de Piracicaba (com Nova Redação).

Nº 51/11 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre a denominação de *Valdemar Donizeti Castilho*, para o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Lídia, no Distrito de Santa Terezinha.

Nº 61/11 - De autoria do Executivo, que institui no Município de Piracicaba o Conselho Técnico-Científico do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Piracicaba e dá outras providências.

Nº 75/11 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de conjugação de esforços interinstitucionais com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à efetivação da Lei Estadual nº 14.187/10 que impõe penalidades administrativas à prática de atos de discriminação racial e dá outras providências.

Nº 83/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que institui o *Dia Municipal de Combate à Homofobia* neste Município (com Nova Redação).

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar

Nº 06/11 - De autoria do Executivo, que aprova o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, nos termos dos anexos desta Lei Complementar (com Emenda 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva, com Parecer Contrário).

Projetos de Lei

Nº 196/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares e dá outras providências, com:

Nova Redação
Emenda 01 à Nova Redação, do ver. José Aparecido Longatto.
Emenda 02 à Nova Redação, do ver. José Aparecido Longatto.
Emenda 03 à Nova Redação, do ver. José Aparecido Longatto.

Nº 240/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera dispositivo da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revogada a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 38/11
AUTORIA – José Aparecido Longatto
PARA - organização e à vencedora do
Concurso Miss Piracicaba 2011.

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE
crianças do grupo da perseverança da comunidade São José Operário,
dos bairros 1º de Maio/Astúrias,
conf. Req 262/11, do ver. João Manoel dos Santos

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue,
órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Projeto de Decreto Legislativo No. 12/2011, de autoria da Vereadora Maria de Lurdes Pandolfo Torina

DECRETO LEGISLATIVO No. 88, DE 04 DE MAIO DE 2011 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A LUIZ LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 088/2011

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltilho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Luiz Leite, natural da cidade de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a se realizar, no Dia 19 de Maio, nas dependências da Câmara Municipal de Saltilho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão

por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltilho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltilho, 04 de Maio de 2011

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente -

RODRIGO PINHEIRO ANTONIO EDILSON BRESSAN
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltilho em 04 de Maio de 2011

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

Projeto de Decreto Legislativo No. 13/2011, de autoria do Vereador Rodrigo Artur

DECRETO LEGISLATIVO No. 89, DE 11 DE MAIO DE 2011 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A JOSÉ GILMAR BINDILATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 089/2011

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltilho, o título de "Cidadão Saltinhense" a José Gilmar Bindilatti, natural da cidade de Mombuca, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a se realizar no Dia 19 de Maio, nas dependências da Câmara Municipal de Saltilho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltilho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

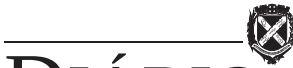
Câmara Municipal de Saltilho, 11 de Maio de 2011

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente -

RODRIGO PINHEIRO ANTONIO EDILSON BRESSAN
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltilho em 11 de Maio de 2011

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br